



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 091/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Afasta do exercício funcional o Promotor de Justiça Antônio César Leite de Carvalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO a existência de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 1.00089/2016-24, instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em desfavor do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Antônio César Leite de Carvalho, pela violação, em tese, dos deveres funcionais previstos nos arts. 87, V, e 88, IV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público determinou, em 21/11/2016, a suspensão do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Antônio César Leite de Carvalho, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Afastar o Promotor de Justiça Antônio César Leite de Carvalho do exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício